

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.604/2022**

**Renova o credenciamento da EEEM Dr.
Silva Mello, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.084/2022 (Processo E-docs nº. 2021-BFJ1B/CEE-ES nº. 458/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 06-12-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Silva Mello, situada na Rua Lauro Simões nº. 366, Bairro Itapebussú, município de Guarapari, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 15 de dezembro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 15 de dezembro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação